



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa Emergencial, destinada à contratação da empresa **AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 00.213.199/0001-36. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Gabinete, Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 29 de Abril de 2025.

(Assinado no original)
Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO INTERNACIONAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 00.213.199/0001-36.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, MAQUINÁRIOS, TRANSPORTE ESCOLAR, AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA.

Valor Total: R\$ 1.202.280,00 (um milhão duzentos e dois mil duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 371 - 020701 – 12 782 0114 – 12 782 0114 2050 0000 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar – PNAT - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha nº 372 - 020701 – 12 782 0114 – 12 782 0114 2050 0000 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar – PNAT - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha nº 184 - 020601 – 10 302 0159 – 10 302 0159 2018 0000 Saúde Toda Hora Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha nº 023 - 020201 – 04 122 0102 – 04 122 0102 2003 0000 Operacionalização das atividades do gabinete do Prefeito - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha nº 609 - 020901 – 26 782 0115 – 26 782 0115 2186 0000 Manutenção do Fundersul - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 1.202.280,00 (um milhão duzentos e dois mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura podendo.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA

Aral Moreira-MS, 05 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 86/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 141.000,00

02 04 01 101	Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento 04.121.0104.2008.0000 – PLANEJAMENTO E	
	FINANÇAS	35.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 07 01 232	Gabinete do Sec. de Educação e Cultura 12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM	
	QUALIDADE	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	F.R.: 1 500 1001
	000 000	Recursos não vinculados de Impostos
		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 08 01 493	Gabinete do Secretário de Assistência Social 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO	
	SUAS	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	F.R.: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de Impostos
		Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação por remanejamento de dotação orçamentária.

02 04 01 107	Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 35.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	500	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de Impostos
		Recursos que não se enquadram nos Detalh



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

02 07 01
245

Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - 80.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 500 1001

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01
496

Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO

SUAS

– 26.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

F.R. Grupo: 1 500 0000

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-).....

141.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE MAIO DE 2025.

(Assinado no original)
Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31/2025

Jackson Machado Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Considerar **Feriado Municipal** na data de **13/05/2025 (Terça-Feira)**, em decorrência do “**49º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Aral Moreira – MS**”.

Artigo 2º - A Câmara Municipal informa ainda, que retornará ao expediente normal na Quarta-feira, dia **14/05/2025**.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 12 de abril de 2025.

Jackson Machado Barbosa,
Presidente
(Assinatura no original)

Registra se Publique se Cumpra se



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 32/2025

Jackson Machado Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas a Servidora **Rainha Wider Rebelo** – Agente Legislativo, da Câmara Municipal, de **02/05/2025 a 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **28/05/2024 a 27/05/2025**.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2025.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 12 de abril de 2025.

Jackson Machado Barbosa,
Presidente
(Assinatura no original)

Registra se Publique se Cumpra se